



**ATA DA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no quinze de julho de dois mil e
vinte e um, sob a Presidência do
Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Décima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei números: 037/21, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências; 055/21, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre a reversão ao Patrimônio Público Municipal do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela Lei Municipal nº 2.893, de 24 de março de 2010, e alterações subsequentes; 056/21, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que ALTERA E CONSOLIDA A LEI Nº 3.177, DE 08 DE JULHO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CRIA A DIÁRIAS POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei nº 037, 055 e 056/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, o Projeto de Lei nº 037/21 foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação e os Projetos de Lei nº 055 e 056/21, foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2021.

Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver.
1º Secretário

José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

15/07/2021

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação:

037/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

055/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reversão ao Patrimônio Público Municipal do imóvel doado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela Lei Municipal nº 2.893, de 24 de março de 2010, e alterações subsequentes.

056/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que ALTERA E CONSOLIDA A LEI Nº 3.177, DE 08 DE JULHO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CRIA A DIÁRIAS POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ATA DA DÉCIMA QUINTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia quinze de julho de dois
mil e vinte e um, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Décima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia o Projeto de Lei número: 037/21, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, ao Projetos de Lei nº 037/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, o Projeto de Lei nº 037/21 foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2021.

Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver.
1º Secretário

José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



15ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

15/07/2021

Ordem do dia

Segunda Discussão e Votação:

037/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.